Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Erechim
PROTOCOLO
Recebido em: 16/04/2003
Horas:
Secretaria Geral

REQUERIMENTO Nº 043/2003

Câmara Municipal de Erechim
APROVADO
Sessão: 22/04/2003
Presidente

Exmo. Sr. Edson De Geroni
D.D. Presidente do Poder Legislativo
Nesta

Senhor Presidente:

O Vereador abaixo subscrito, amparado pela Lei Orgânica e pelo Regimento Interno desta casa, vem mui respeitosamente requerer que, após ouvido o Douto Plenário, seja encaminhado ao setor competente da Municipalidade, para a realização de estudos quanto a viabilidade da criação de Lei Municipal que proíba a apresentação de circos que tenham como atração qualquer tipo de animais.

JUSTIFICATIVA

Este projeto sugestão tem como intuito, a proibição de apresentação de circos que tenham como atração qualquer tipo de animais, tendo em vista o sofrimento que é imposto aos mesmos, pois são domados, enjaulados e passam vida toda viajando de um lado para outro, suportando adestramentos e tratamentos violentos, para apreenderem truques, que por sua vez são aplaudidos pelo público, que desconhece a realidade por de trás do palco.

Sala das Sessões, 15 de abril de 2003.

Ver. PLINIO COSTA JUNIOR
Bancada do PMDB